



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda - Substituta

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Aquisição de máquinas perfuratrizes, caixas d'água, tubos e equipamentos, bem como contratação de obras, serviços e compra de bens, visando a instalação de poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Realização de procedimentos licitatórios e/ou adesão a Sistemas de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Execução das obras e serviços destinados a perfuração e instalação de poços e equipamentos para o abastecimento de água em diversos municípios da circunscrição da CEST/PI.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

À Coordenadoria Estadual do Piauí do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas compete a realização de atividades de combate as secas através de obras e serviços de engenharia destinados à melhoria de infraestrutura hídrica dos municípios da circunscrição da CEST/PI.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torne-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio a infraestrutura hídrica, com o fito de possibilitar o desenvolvimento local sustentável e o combate à escassez de recursos hídricos. Os benefícios ora mencionados serão revertidos à população socialmente e economicamente vulneráveis dos municípios afetados por crises de desabastecimento de água.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Aquisição de bens e equipamentos.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	4.4.90.52	9.280.000,00
			4.4.90.39	150.000,00
			4.4.90.51	1.080.000,00
			4.4.90.37	800.000,00
			4.4.90.30	150.000,00
			4.4.90.52	540.000,00
TOTAL				12.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Unid.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de conjunto perfuratriz (Caminhão com perfuratriz e caminhão compressor)	Unid.	2	3.140.000,00	6.280.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros.	Unid.	100	30.000,00	3.000.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de caixas d'água, tubos, e equipamentos para instalação em poços tubulares com sistema de abastecimento de água simplificado com rede de adução de até 1.000 metros.	Unid.	100	30.000,00	3.000.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Contratação de Apoio Administrativo.	Unid.	1	2.030.000,00	2.030.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Contratação de Apoio Administrativo.	Unid.	1	2.030.000,00	2.030.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel)	Litro	30.000	5,00	150.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel)	Litro	30.000	5,00	150.000,00	N/A	N/A
Meta 5	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	540.000,00	540.000,00	Após publicação do TED	12 meses após a publicação do TED
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	540.000,00	540.000,00	N/A	N/A
TOTAL					12.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO		VALOR	
NOVEMBRO/2021		12.000.000,00	
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	9.280.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	NÃO	150.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	1.080.000,00
4.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	NÃO	800.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	NÃO	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SIM	540.000,00
13. PROPOSIÇÃO			
<p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p>			
14. APROVAÇÃO			
<p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/10/2021, às 17:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3412223** e o código CRC **9A90CDD7**.